

didatos aleguem que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou, tratando-se de candidatos em situação de requalificação, que os mesmos aleguem que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;

12.6 — A não apresentação do documento referido no ponto 12.3.3. ou a falta de indicação, nesse documento, da modalidade de relação jurídica de emprego público e sua determinabilidade, implica ainda a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase de recrutamento, referida no ponto 11.5.

12.7 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto 12.3.5. ou a falta de indicação da avaliação do desempenho ou da atividade e respetivo tempo de serviço no documento referido no ponto 12.3.3., bem como a não apresentação de declaração comprovativa de que o candidato não foi objeto de avaliação do desempenho no período a considerar com indicação do respetivo motivo, implica a não consideração desses elementos, mesmo que constantes do *Curriculum Vitae*, para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular.

12.8 — Os candidatos com um grau de deficiência igual ou superior a 60 % abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, são dispensados da apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência, sem prejuízo de deverem indicar desde logo na candidatura, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os meios ou condições especiais que necessitam para a realização de algum ou alguns métodos de seleção.

12.9 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Manuela Fernandes de Almeida, Técnica Superior da Câmara

1.ª Vogal Efetivo: João Carlos Fonseca de Albuquerque

2.ª Vogal Efetivo: Anabela Maria Vara Alves

1.º Vogal Suplente: António Augusto Ferreira Quaresma

2.º Vogal Suplente: Hugo Manuel Fonseca da Silva

13.1 — A 1.ª Vogal Efetiva substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 18H00, pelo Serviço de Administrativo da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga sita na Rua Manuel Marques n.º 6, 3754-903 Macinhata do Vouga ou pelo telefone n.º 234571535.

17 de abril de 2019. — O Presidente da Freguesia de Macinhata do Vouga, *Pedro Joaquim Faria de Oliveira Marques*.

312271284

FREGUESIA DE MARCO

Declaração de Retificação n.º 448/2019

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que o Aviso n.º 7372/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2019, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No quadro, onde se lê:

Nome	Profissão/Carreira	Pontuação	Vencimento legal aquando assinatura de contrato (em euros)	Vencimento a pagar (em euros)
António de Sousa Magalhães	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
Armindo Monteiro Soares	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Carlos Alberto Vieira de Matos	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Cristina Isabel Soares Coutinho	Assistente Técnica	17	683,13	789,54
Helena Margarida Machado de Sousa e Silva	Assistente Técnica	21	683,13	837,60
Isabel Maria Ribeiro de Sousa	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
João António Moreira Soares	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
Maria da Conceição Leitão Ferreira	Assistente Técnica	17	683,13	789,54

deve ler-se:

Nome	Profissão/Carreira	Pontuação	Vencimento legal aquando assinatura de contrato (em euros)	Vencimento a pagar (em euros)
António de Sousa Magalhães	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Armindo Monteiro Soares	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Carlos Alberto Vieira de Matos	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Cristina Isabel Soares Coutinho	Assistente Técnica	17	683,13	789,54
Helena Margarida Machado de Sousa e Silva	Assistente Técnica	21	683,13	837,60
Isabel Maria Ribeiro de Sousa	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
João António Moreira Soares	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
Maria da Conceição Leitão Ferreira	Assistente Técnica	17	683,13	789,54

7 de maio de 2019. — O Presidente, *Eduardo Celso Machado de Queirós Santana*.

312282357

FREGUESIA DE PALHAÇA

Declaração de Retificação n.º 449/2019

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2019, a pp. 11679 a 11681, foi publicado o Aviso n.º 6757/2019, referente ao Procedimento Concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — coveiro, que, em ato contínuo, deveria ter sido publicado na BEP (bolsa de emprego público).

Por lapso a publicação na BEP (bolsa de emprego público) não foi realizada dentro dos prazos previstos na legislação em vigor.

Deste modo é concedido um prazo adicional de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, a contar do dia seguinte à publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*.

Irà proceder-se à respetiva publicação do aviso de concurso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e da presente declaração de retificação na página eletrónica da Junta de Freguesia, a partir da data da presente publicação no *Diário da República*, e por extrato em jornal de expansão nacional e regional.

MUNICÍPIO DE SOURE**Aviso n.º 7370/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho de 17 de dezembro de 2018, e nos termos do disposto no artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição, por 90 dias, no cargo de Dirigente Intermédio de 5.º Grau do Setor Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias, do Técnico Superior, Mauro António Pereira Alegre.

22 de março de 2019. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.
312179285

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**Edital n.º 533/2019****Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado do município**

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo:

Faz público que, a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, na reunião ordinária realizada no dia 10.12.2018, mediante proposta da Câmara Municipal de 23.11.2018, em conformidade com o determinado na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a desafetação do domínio público para o domínio privado, de um troço do caminho vicinal, designado de Caminho da Tritana, sito na freguesia e concelho de Torre de Moncorvo, com a área de 80 m², por não ser utilizado pela população.

Os interessados podem, durante o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, nos lugares do costume: no site da Câmara Municipal em "www.torredemoncorvo.pt", num jornal local distribuído na área do Município e na 2.ª série do *Diário da República*, consultar o processo na Unidade Orgânica Administrativa Geral e apresentar qualquer reclamação acerca da mencionada desafetação.

4 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

312208703

FREGUESIA DE ALFENA**Aviso n.º 7371/2019**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 240 dias, conforme disposto no artigo 49.º da LTFP, com a trabalhadora Vera Lúcia Batista de Matos, com início a 01/01/2018 para a carreira de Técnico Superior (Serviço Social), 2.ª Posição Remuneratória da categoria e 15.º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

Para os devidos efeitos, foi constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — *Dr.ª Ana Eugénia Ferreira de Sousa*, Técnica Superior Serviço Social;

Nome	Profissão/carreira	Pontuação	Vencimento legal aquando assinatura de contrato (em euros)	Vencimento a pagar (em euros)
António de Sousa Magalhães	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
Armindo Monteiro Soares	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Carlos Alberto Vieira de Matos	Assistente Operacional	0	580,00	635,07
Cristina Isabel Soares Coutinho	Assistente Técnica	17	683,13	789,54
Helena Margarida Machado de Sousa e Silva	Assistente Técnica	21	683,13	837,60
Isabel Maria Ribeiro de Sousa	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
João António Moreira Soares	Assistente Operacional	10	580,00	635,07
Maria da Conceição Leitão Ferreira	Assistente Técnica	17	683,13	789,54

4 de abril de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Marco, *Eduardo Celso Machado de Queirós Santana*.

312208193

Vogais efetivos — *Dr.ª Carla Maria Moreira Branco*, Técnica Superior Serviço Social e *Dr. António Jorge Nunes Ribeiro*, Técnico Superior.

19 de março de 2019. — O Presidente da Junta, *Dr. Arnaldo Pinto Soares*.

312213182

FREGUESIA DE AREIRO**Despacho (extrato) n.º 4347/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades internas na categoria, por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, reportando todos os seus efeitos à data de 4 de abril de 2019: Cláudia Sofia Costa de Almeida Gomes, que consolida a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, integrando a remuneração base correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, no valor de 635,07 euros. Abílio Augusto da Costa Parreira, que consolida a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, integrando a remuneração base correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, no valor de 635,07 euros.

4 de abril de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

312207691

FREGUESIA DE MARCO**Aviso n.º 7372/2019**

No seguimento da assinatura de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), torna-se público que, na sequência da deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Marco e registada na ata n.º 26 de 02/04/2019, no uso da competência da alínea e) do artigo 19 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o qual prevê que após o posicionamento dos trabalhadores na primeira posição remuneratória, deverá operar-se à contagem do tempo anterior para efeitos de reconstituição da carreira, designadamente para efeito de alteração de posicionamento remuneratório através da ponderação de um critério de suprimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos.

A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação de desempenho, nos termos da Lei n.º 66/B/2007, de 28 de dezembro, SIADAP, que corresponde a pontos.

Assim, e considerando a antiguidade e avaliação do trabalhador, verifica-se que os trabalhadores que se seguem terão os seguintes níveis de avaliação e antiguidade, sendo-lhe devido os valores correspondentes aos níveis remuneratórios indicados na tabela e que serão pagos de acordo com o definido na Lei n.º 114/2017, de 26 de dezembro — Lei do Orçamento Estado para 2018 que autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratória, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e nos termos do n.º 8 do mesmo artigo: